



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O MANDATO DE 2025 A 2028

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Diretoria Municipal de Educação a diretora de educação Maria Angélica Rebello da Silva, as integrantes da equipe técnica Lívea de Freitas Garcia, Simone Sampaio e a psicopedagoga e coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), Íris Procópio Dias Santana, juntamente com os novos integrantes do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo decreto n.º 7588 de 22 de setembro de 2025. A diretora de educação Maria Angélica iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e enfatizando a importância do papel do conselho junto às ações realizadas pela Diretoria Municipal de Educação. Após isso, Maria Angélica fez a leitura do Decreto que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato de 2025 a 2028, e em seguida explanou para os conselheiros sobre a necessidade de eleger na reunião um (a) presidente e um (a) vice-presidente para o mandato. A senhora Luciana Aparecida Santos Quintiliano se prontificou a ser a nova presidente e a senhora Marcia Cristina da Silva a vice-presidente para o novo triênio. Ficou acordado que na próxima reunião será realizada a leitura das atribuições do conselho, para que todos os membros tenham ciência de seus papéis, e da importância da participação efetiva nas reuniões. Maria Angélica falou sobre as pautas a serem discutidas na presente reunião. Iniciou informando sobre o material didático atualmente adotado pela rede municipal de educação de Guairá-SP, e esclareceu que, para o ano letivo de 2026, o contrato não será renovado com a empresa Dangus Ltda. Explanou aos conselheiros que, após estudo técnico realizado pela equipe da Diretoria Municipal de Educação, a pedido dos professores, dados coletados no início do ano letivo, na atribuição de aulas, mediante o canal de comunicação com os profissionais da educação, chamado Baú de Sugestões. Associado à insatisfação docente no uso do material, que não passou por atualizações, especialmente após o período da pandemia de COVID-19, para atender e sanar as necessidades e dificuldades dos estudantes. Maria Angélica apresentou aos conselheiros a falta de assiduidade dos profissionais nas formações desenvolvidas pela empresa Dangus Ltda, dados coletados mediante as listas de presença, no último ATPN, a formação contou com a adesão de apenas doze profissionais, professores de Ensino Infantil de 22h, de um total de 56 profissionais. No ATP dos educadores (as), a formação foi realizada no dia vinte e dois de setembro, de duzentos e um educadores (as), apenas dezesseis compareceram, o que evidencia o desinteresse e desmotivação dos profissionais na adesão às formações propostas pela empresa. A professora Marcia, que possui vínculo empregatício no Governo do Estado de SP e vínculo no Município de Guairá-SP, disse que, nos

últimos anos, a apostila de Arte apresenta erros devidamente informados para a empresa responsável, mas as correções não foram realizadas. Simone enfatizou que não houve atualização do material mesmo após a indicação dos erros. A Sra. Aparecida Ferreira dos Santos destacou a necessidade da mudança, considerando a inércia da empresa na correção dos erros apontados pelos profissionais. A professora e conselheira, empossada nesta data presidente, Luciana Quintiliano, disse que o material não atende ao segmento da Educação Infantil, ressaltou sua satisfação em trabalhar com os displays digitais existentes nas unidades de ensino, mas destacou que, atualmente, este recurso audio-visual se tornou indispensável em todas as aulas, ressaltou que nos CEIs e CEMEIs, existe apenas um dispositivo disponível para ser usado nas unidades escolares que o ideal seria um aparelho por turma. A senhora Laís Nomura, professora da rede municipal de educação, expôs a mesma opinião quanto à eficiência dos displays no processo de ensino-aprendizagem, destacou que todos os professores conseguem e se adaptam ao uso deste recurso tecnológico. Maria Angélica afirmou que a compra de novos equipamentos (displays) está prevista no atual plano de governo da Administração Municipal. Durante a discussão do tema, Maria Angélica deixou claro que durante reunião com representantes da empresa Dangus Ltda, o descumprimento da Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a obrigatório do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino Fundamental e Médio no país e a ausência deste conteúdo no material didático. Os representantes da empresa afirmaram que o material já contemplava a referida lei, porém o que não se confirma na materialidade dos materiais, diante do exposto, o estudo técnico para a mudança do material didático adotado pela rede municipal de educação foi apresentado e protocolado junto ao Prefeito. Maria Angélica passou a palavra para a senhora Íris Procópio para explanar sobre o novo termo de colaboração a ser protocolado junto ao terceiro setor para o oferecimento do serviço de Educação Especial, atualmente executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Íris iniciou os esclarecimentos informando que os ajustes necessários para a estruturação do novo termo de referência, para o novo chamamento para o serviço de Educação Especial a ser oferecido para os estudantes da Diretoria Municipal de Educação, não sofreu alterações no valor do contrato, já que o serviço anteriormente contratado por per capita, passará a ser por carga horária. A justificativa apresentada para essa alteração foi a absorção da demanda reprimida de crianças, público-alvo de atendimento da Diretoria Municipal de Educação, crianças de 0 a 11 anos. O público-alvo do novo termo de referência continua a ser estudantes com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com transtorno do Espectro Autista (TEA). No último termo de colaboração com a OSC APAE, o serviço de Educação Especial era disponibilizado para crianças a partir de 4 meses a 17 anos 11 meses e 29 dias, o novo termo será de 0 meses a 11 anos 11 meses e 29 dias, alteração necessária para atender a demanda dos estudantes da Diretoria Municipal de Educação, ensino fundamental I, com 11 anos, a partir desta idade os alunos deverão ser inseridos no serviço de Educação Especial Estadual. O serviço anteriormente oferecido era de Educação

Exclusiva apenas para o Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE)/Núcleo Autista e Equipe Itinerante. A proposta do novo termo é o oferecimento da Educação Especial: Educação Infantil Exclusiva, Ensino Fundamental Exclusivo, AEE/Núcleo Autista (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e Equipe Multidisciplinar. Com essa alteração, haverá a possibilidade de transição dos alunos inseridos no termo anterior continuarem no serviço, mesmo que sejam alunos da Rede Estadual de Educação, a nova regra passará a vigorar para os novos estudantes a serem inseridos. Com esse ajuste, espera-se zerar a demanda de atendimento dos estudantes da Diretoria Municipal de Educação a serem inseridos nos serviços de Educação Especial. Íris destacou a necessidade dos ajustes no novo termo de referência, para atender as necessidades individuais de cada estudante, especialmente aqueles que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não se beneficiam com a inclusão em classes comuns do ensino regular. Íris destacou que a equipe multidisciplinar da OSC que deverá realizar a avaliação para a inserção nos serviços de Educação Exclusiva (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a carga horária do serviço de AEE/Núcleo Autista complementar, seguindo, por analogia, a Resolução SE 68, de 12/12/2017, do Governo do Estado de São Paulo, que estabelece que o AEE não deve ultrapassar oito horas semanais, complementar à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental. Ficou esclarecido que as famílias terão a possibilidade de aderir à Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade exclusiva de Educação Especial, com o AEE/Núcleo Autista complementar no contraturno, com carga horária definida pela equipe multidisciplinar da OSC, segundo a necessidade de cada estudante e relatório justificando os serviços disponibilizados pelos profissionais da OSC. A professora Márcia e a Sra. Simone destacaram a importância desta alteração e o impacto positivo dos estudantes que necessitam de um espaço físico adequado e atuação de profissionais qualificados para seu desenvolvimento. Senhora Maira, Diretora da APAE de Guaíra-SP, relatou que recentemente foram abertas vinte e uma novas vagas, todas devidamente preenchidas. Maira enfatizou que, antes da criança terminar o fundamental I, a OSC auxilia as famílias na documentação necessária para a inserção do estudante na Educação Especial, de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, que atualmente só é garantida, mediante determinação judicial. A vice-presidente destacou que elaborar leis, sem o conhecimento das especificidades do ambiente escolar, promove, em muitos casos, prejuízo para os estudantes, especialmente aqueles que requerem atendimentos especializados e não se beneficiam dos serviços oferecidos pela rede regular de ensino. A diretora Municipal de Educação informou o Conselho sobre a recomendação Administrativa Nº 01/2025 PAA.PP nº 0272.0000046/2025, sobre o oferecimento de cuidadores para os estudantes que comprovadamente necessitam deste apoio escolar na Rede Pública Municipal de Ensino. Destacou que essa comprovada necessidade é atribuição dos profissionais da equipe educacional/institucional, um processo seletivo simplificado, método que seria menos moroso, não é inviável já que os cargos da Diretoria Municipal de Educação não são efetivos e poderia

ocasionar problemas em relação à transparência na elaboração das provas e quanto aos trâmites de contratação pelo poder público. Maria Angélica destacou estudo realizado para possível credenciamento para o serviço de apoio escolar, no entanto, recebeu orientação sobre a inviabilidade diante das recomendações do Tribunal de Contas (TC), quanto ao credenciamento de pessoas e não de serviço. Destacou as ações da Diretoria Municipal de Educação para o cumprimento da recomendação administrativa realizada pelo Ministério Público e na próxima semana seriam realizadas reuniões para a discussão com o executivo municipal para a melhor forma de contratação destes profissionais e o Conselho Municipal de Educação (CME) seria informado destas tratativas. A última pauta a ser tratada na reunião foi sobre o Plano Municipal da Primeira Infância e Adolescência, Maria Angélica explanou a necessidade da estruturação do plano e os órgãos competentes solicitaram informações sobre sua finalização. A diretora destacou que o plano existente, Lei Ordinária Municipal nº 2709, de 29 de junho de 2015, não está vigente, considerando que o seu prazo decenal encerrou. Destacou que a incumbência desta organização e coordenação seria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão oficiado pela Diretoria Municipal de Educação, através do ofício nº 0115/2025 da DME, para que articulasse a rede intersetorial para a construção do documento. Como não houve resposta ao ofício enviado pela Diretoria Municipal de Educação, foi realizada uma convocação para uma reunião na Casa da Cidadania, para análise do antigo Plano e necessidade de elaboração das novas metas para elaboração no novo documento. Maria Angélica destacou a participação de Lívea de Freitas em duas reuniões realizadas, nos dias 09/09/2025 e 11/09/2025 para estas tratativas. Maria Angélica destacou que discordava das metas serem estabelecidas em reunião sem antes ter sido convocada uma Comissão de Avaliação e Monitoramento, e que duas reuniões não eram suficientes para o levantamento de diagnósticos, monitoramento das metas do plano anterior e elaboração das novas metas. A senhora Aparecida Ferreira solicitou a fala, disse que a elaboração do plano é de responsabilidade de todos os setores da municipalidade, destacou que não houve interesse no monitoramento e avaliação das metas durante os últimos dez anos, para a identificação de melhorias, avanços, necessidade de alterações, cumprimentos parciais e/ou totais no cumprimento das metas. Acrescentou, que foram feitas apenas duas reuniões, considerando o prazo para a elaboração do novo plano e necessidade de entrega do mesmo. Maria Angélica destacou a dificuldade no monitoramento e avaliação do plano anterior, considerando a elaboração apenas das metas e ações, e não constando indicadores e responsáveis pelo seu cumprimento, constatação que dificultou o monitoramento e avaliação a ser realizado pela equipe da Diretoria Municipal de Educação. A diretora de educação destacou que, mesmo com dificuldades quanto ao prazo de entrega do documento, as tratativas deveriam ser repensadas, com a devida articulação com a rede intersetorial pública e privada, para que as metas das políticas públicas estejam entrelaçadas, para a garantia integral dos serviços prestados para as crianças e adolescentes para os próximos dez anos. Lívea explanou a necessidade da elaboração de um

decreto com uma comissão de monitoramento e avaliação para o novo plano decenal, passo fundamental para haver efetividade no monitoramento e avaliação das metas estabelecidas no documento. Destacou a necessidade desta comissão para que o novo Plano seja monitorado e avaliado anualmente, afirmou a necessidade da publicação das Metas, Estratégias, Indicadores e Responsáveis propostos pela Diretoria Municipal de Educação serem publicados na íntegra, conforme serão entregues para o poder executivo, no prazo estabelecido, para a próxima semana. A senhora Sandra fez uma consideração quanto à dificuldade na realização das reuniões do CMDCA, destacou a dificuldade na composição do quórum necessário para sua realização. Destacou a necessidade de possível benefício a ser oferecido para os conselheiros, como forma de estimulá-los a participarem das reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho. A senhora Lívea fez a leitura das treze metas elaboradas pela equipe da Diretoria Municipal de Educação, mas destacou a necessidade do envio do texto para contribuição dos profissionais técnicos do CAM na construção do documento, já que os profissionais não foram convocados para as tratativas nas reuniões realizadas. Por este fato, a Sra. Maria Angélica informou os conselheiros que o texto seria enviado para todos, após as contribuições dos profissionais técnicos da educação. Para concluir a Sra. Maria Angélica parabenizou o novo pleito do conselho, disse que irá rever o horário das próximas reuniões, com a possibilidade que ocorram no horário de trabalho dos profissionais, passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, nada mais tendo a se tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lida e assinada por todos os presentes.

Guaíra/SP, 02 de outubro de 2025.

